

COM 41/2020 - DRG/HTO/IFSP

16 de outubro de 2020

PROCESSO SELETIVO - 2020

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

RESULTADO FINAL

Considerando o disposto no Edital HTO.0030, de 10/09/2020, nos termos do Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; Portaria IFSP nº 4.646, de 18/12/2019 e Portaria IFSP nº 2.252 de 17 de junho de 2020, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação; A Diretoria Geral do campus Hortolândia, informa o RESULTADO FINAL da Classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, bem como Orientações Complementares.

SERVIDORES CLASSIFICADOS

AFASTAMENTO IMEDIATO* – 01 VAGA

* Após concluídas todas as etapas constantes do Anexo III - Fluxo do Processo do Edital HTO.0030, de 10/09/2020

| CLASSIFICAÇÃO | SERVIDOR(A) | PONTOS |
|---------------|-------------------|--------|
| 1º | RODRIGO CRIVELARO | 42,7 |

CADASTRO DE RESERVA** – 03 VAGAS

| CLASSIFICAÇÃO | SERVIDOR(A) | PONTOS |
|---------------|---------------------|--------|
| - | NÃO HOUVE INSCRITOS | - |

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| CLASSIFICAÇÃO | SERVIDOR(A) | PONTOS |
|---------------|----------------------------------|--------|
| - | NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | - |

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro I – Fluxo do processo e respectivos prazos, do ANEXO III do Edital HTO.003/2020. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.
2. À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente.
3. O modelo do plano de trabalho está disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/Q416RbENYg98eIM>
4. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com posterior encaminhamento à DRG-HTO.
5. Ao Diretor Geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente.
6. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado, com posterior encaminhamento à CGP-HTO.

Assinado eletronicamente
EDGAR NODA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Edgar Noda, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 16/10/2020 18:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105671

Código de Autenticação: 29b68847f1

